



**PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

**ANEXO RP 09 – REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO -
TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO**

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: UNIÃO BRASIL KARATÊ DO SHITORYU KAI (UBKS)

TERMO DE COLABORAÇÃO N° (DE ORIGEM): 21/2019

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento oferecer atividades sócio educacionais e multiculturais, que complementem a jornada escolar, fazendo uso das diferentes linguagens, para alunos matriculados regularmente no ensino fundamental, preferencialmente da rede municipal.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): R\$ 1.029.686,87

EXERCÍCIO (1): 2020

ADVOGADO(S)/ N° OAB / E-MAIL : (2) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São José do Rio Preto, 04 de janeiro de 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua General Glicério, 3947 - Vila Imperial - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto - Telefone (17)3211 4000
gabinete@educacao.riopreto.br - www.riopreto.sp.gov.br



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

ÓRGÃO / ENTIDADE PÚBLICO (A): Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: União Brasil Karatê-Do Shitoryu Kai - UBKS

TERMO DE COLABORAÇÃO - Nº 21/2019 – 2º Termo Aditivo

OBJETO: Atividades de ações educativas e complementares

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos cientes de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito à análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo em vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP.
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) o acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) se for o caso, e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São José do Rio Preto, 13 de julho de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua General Glicério, 3947 - Vila Imperial - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto - Telefone (17)3211 4000
gabinete@educacao.riopreto.br - www.riopreto.sp.gov.br

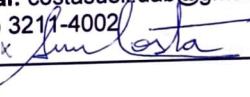


GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Osvaldo Luís Bauch
Cargo: Coordenador Pedagógico
CPF: 066.582.018-62 R.G.: 18.095.205-5
Data de Nascimento: 22/07/1965
Endereço residencial completo: Rua Fátima Thais Cabrera, 1070 – Jardim São Marcos
E-mail institucional: osvaldo.parcerias@educacao.riopreto.br
E-mail pessoal: osvaldoluisbauch@gmail.com
Telefone: (17) 3211-4027
Assinatura: 

Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Sueli Petronília Amâncio Costa
Cargo: Secretária Municipal da Educação
CPF: 018.874.618-84 R.G.: 9.759.730-2
Data de Nascimento: 16/11/1960
Endereço residencial completo: Rua Luiz Humberto Desidério, nº 2630 – Residencial Palestra
E-mail institucional: gabinete@educacao.riopreto.br
E-mail pessoal: costasueli.uab@gmail.com
Telefone: (17) 3211-4002
Assinatura: 

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Hajime Ide
Cargo: Presidente
CPF: 865.277.038-72 R.G.: RNE W222.024-R
Data de Nascimento: 30/11/1948
Endereço residencial completo: Rua Aurora, 02 - Nossa Senhora Aparecida - Taiúva
E-mail institucional: raphaelubks@gmail.com
E-mail pessoal: hajime.ide@hotmail.com
Telefone: (16) 99162-0344
Assinatura: 